

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.155/2024**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tijuco Preto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.650/2024 (Processo E-docs nº. 2021-070R1/CEE-ES nº. 738/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-10-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tijuco Preto, situada na Rua Principal, Bairro Tijuco Preto, Distrito de Ponto Alto, município de Domingos Martins, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Domingos Martins, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil-Pré-escola, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1991.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de dezembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação